

O plano diretor com estratégia para o desenvolvimento do turismo em pequenos municípios do Oeste Catarinense

Essa pesquisa averigua como o Plano Diretor pode atuar para o desenvolvimento do turismo em pequenos municípios. A análise investiga 117 municípios localizados no Oeste Catarinense, sendo estes 92 municípios com população de até 10 mil habitantes. Por meio da pesquisa documental investigamos os indicadores de desenvolvimentos sustentável municipal com ênfase nas dimensões sociocultural, econômica e ambiental. A pesquisa demonstrou que 38 municípios com população inferior a 20 mil habitantes não possuem Planos Diretores ou quais quer outras leis que proporcionam criar diretrizes para o desenvolvimento do turismo, da mesma maneira demonstra formas de integrar os Planos Diretores como instrumento de desenvolvimento do turismo local e regional.

Palavras-chave: Plano Diretor; Desenvolvimento do turismo; Pequenos municípios; Oeste Catarinense.

The master plan with a strategy for the development of tourism in small municipalities in Western Santa Catarina

This research investigates how the Master Plan can act for the development of tourism in small municipalities. The analysis investigates 117 municipalities located in Western Santa Catarina, these 92 municipalities with a population of up to 10,000 inhabitants. Through documentary research we have investigated the indicators of sustainable municipal development with an emphasis on the socio-cultural, economic and environmental dimensions. The survey showed that 38 municipalities with a population of less than 20 thousand inhabitants do not have Master Plans or any other laws that provide for creating guidelines for the development of tourism, in the same way it shows ways to integrate the Master Plans as an instrument for the development of local tourism and regional.

Keywords: Master plan; Tourism development; Small municipalities; West Santa Catarina.

Topic: **Planejamento Urbano**

Received: **15/05/2020**

Approved: **14/07/2020**

Reviewed anonymously in the process of blind peer.

Anderson Saccol Ferreira 
Universidade do Oeste de Santa Catarina, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/4850843904897537>
<http://orcid.org/0000-0002-6237-9912>
anderson.ferreira@unoesc.edu.br

Mateus Lorenzon 
Universidade do Oeste de Santa Catarina, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/1109224642042854>
<http://orcid.org/0000-0002-9409-1921>
mateus.lorenzonz@gmail.com



DOI: 10.6008/CBPC2674-6433.2020.002.0004

Referencing this:

FERREIRA, A. S.; LORENZON, M.. O plano diretor com estratégia para o desenvolvimento do turismo em pequenos municípios do Oeste Catarinense. **Business Journal**, v.2, n.2, p.40-50, 2020. DOI: <http://doi.org/10.6008/CBPC2674-6433.2020.002.0004>

INTRODUÇÃO

Em temporalidade anterior à década de 1990, as cidades da região oeste do estado de Santa Catarina possuíam sua economia pautada na agricultura. Na atual conjuntura essa economia passa a ser diversificada entre agropecuária, frigoríficos, indústria alimentícia, ensino e metal mecânico. O turismo por sua vez, passou a ser uma alternativa explorada pelos investidores, da mesma forma, que uma alternativa de renda para várias famílias de pequenas áreas rurais e urbanas.

Na atualidade, há uma busca constante pelo turismo sustentável, com propósito de exploração consciente do turismo em todas as esferas sociocultural, político-institucional, econômico e ambiental (FECAM, 2016). Na região do Oeste, o turismo sempre esteve relacionado ao comércio, à visitação agroindústrias e até pela fé (MOLINA, 2001). Na contemporaneidade, se percebe uma profunda busca pelo bem-estar e pela qualidade de vida, resultado dos constantes investimentos em infraestrutura.

Analisando os números a nível estadual, os investimentos públicos e privados ocorridos na última década resultam em um crescimento de mais de 1,1 milhões de turistas no ano de 2015 no Estado Catarinense, aumento de 20% para 2016 e de 13% em 2018 (SANTUR, 2020). Este cenário tem reflexos que impactam na geração de novas atividades econômicas com o turismo passando a ser visto como uma das principais gerações de renda e emprego.

Segundo o Ministério do Turismo (2018), em 2019 houve um aumento de 19% de turistas da classe A e B e um recuo de 14% para 9% da classe D. Majoritariamente 90% dos turistas se deslocam de forma terrestres, 33,4% se hospedam em casa de parentes e amigos e 33,4% em hotéis e pousadas, com um gasto médio de R\$ 816,14, o que representa um crescimento de 26% em relação a anos anteriores (BRASIL, 2018).

Esse aumento vertiginoso no turismo traz impactos positivos, como investimentos imobiliários, geração de renda e empregos diretos e indiretos. Mas, causa impactos negativos com a superutilização dos sistemas de infraestrutura, superlotação das vias urbanas, e expansão do perímetro urbano. Quando o município não possui nenhum mecanismo de planejamento urbano como o Plano Diretor Municipal, as consequências geradas por esse aumento podem ser prejudiciais para seu desenvolvimento. Elas geram construções irregulares, expansão urbana descontínua e irregular, poluição visual e ambiental, entre outros problemas relacionados a questões sociais, econômicas e ambientais.

Nesse contexto, os pequenos municípios são os que mais sofrem, sem haver nenhum planejamento urbano, passam a amargar os prejuízos desse crescimento desordenado. Dessa forma, surge a seguinte indagação: de que forma Plano Diretor pode atuar para o desenvolvimento do turismo em pequenos municípios? O objetivo da pesquisa é desenvolver uma proposição para Planos Diretores com ênfase no desenvolvimento do turismo na região Oeste Catarinense.

Como procedimento metodológico temos a pesquisa documental, o qual investigou os indicadores como: adesão ao sistema nacional de cultura, conselho de política cultural, fundo municipal de cultura exclusivo, legislação de proteção ao patrimônio cultural material ou imaterial, plano municipal de cultura, equipamentos socioculturais, meios de comunicação, atividades artesanais, grupos artísticos, investimento

em cultura per capita e investimento em cultura sobre a receita corrente líquida.

Dos 117 municípios investigados nessa pesquisa apenas 32% possuem Planos Diretores. Outro fator percebido é que os indicadores investigados estão baixos, o que demonstra pouco incentivo para realizações de atividades que remetem ao turismo. Todavia, a pesquisa tende a proporcionar formas de integrar os planos diretores com o turismo objetivando estratégias para o desenvolvimento turístico em pequenos municípios.

No primeiro momento o texto traz uma abordagem do turismo e as relações com o Plano Diretor municipal, o método de pesquisa. Já no segundo momento fizemos uma abordagem apresentando os dados e relacionando o Plano Diretor e sua atuação para desenvolvimento do turismo em pequenos municípios finalizando com as considerações finais.

REVISÃO TEÓRICA

Turismo e o plano diretor municipal

Os primeiros rudimentos de Planos Diretores no Brasil surgiram em meados da década de 1950. Mas só em 1988 com a promulgação da Constituição Federal que o Plano Diretor municipal passou a ser considerado um instrumento de política e desenvolvimento urbano (BRASIL, 1988). Tendo como função ordenar a expansão urbana e o desenvolvimento das funções sociais, garantindo o bem-estar dos habitantes no município. Embora não obrigatório aos municípios com menos de 20 mil habitantes, diversos municípios utilizam como mecanismo de desenvolvimento urbano, turístico e municipal.

Na sua definição mais clássica, o Plano Diretor é um conjunto de lei municipais elaborada pelo poder executivo e aprovado pelo legislativo que estabelece diretrizes, parâmetros, incentivos e instrumentos para o desenvolvimento funções sociais, garantindo o bem-estar do município.

No estado Catarinense, dos 295 municípios existentes 236 possuem instrumentos de planejamento urbano, como leis de zoneamento, código de obras, uso e ocupação do solo e diretrizes para o desenvolvimento regional (IBGE, 2017). Na mesorregião catarinense 62,7% dos municípios não possuem Plano Diretor e 73,7% possuem população inferior a cinco mil habitantes e aplicam algum tipo de instrumento de planejamento urbano (MATÉ et al., 2015). Na ótica de Nakano (2004), os municípios considerados pequenos, com menos de 20.000 habitantes, também necessitam de um sistema de gestão territorial para o desenvolvimento das atividades econômicas e urbanas do município.

Na atualidade, os municípios do Oeste Catarinense têm suas atividades econômicas diversificadas, sendo que a agroindústria gera mais empregabilidade e rendimentos. Todavia, o turismo tem se destacado nas últimas décadas tornando um complemento de renda e atraindo investidores.

O Ministério do Turismo (BRASIL, 2018), aponta que desde 2003 cerca de R\$7,1 milhões foram destinados para investimentos de infraestrutura em obras de sinalização, pavimentação, revitalização de praças e construção de centros culturais em vários municípios como Ipirá (SC), Ipuacu (SC), Itá (SC) e São Miguel do Oeste (SC). Este crescimento reflete em todo o estado, conforme aponta o Ministério do Turismo

(BRASIL, 2019) apenas Pará e Santa Catarina registraram um aumento dentre os 26 estados Brasileiros. Outro fato apontado destaca que 92% dos municípios deixaram o mapa pois não tinham infraestrutura capaz de atrair turistas para suas cidades.

Nesse soslaio que o Plano Diretor se enquadra, pois, ele permite que o município se organize, planeje-se e insira estratégias que possam gerar mais atividades econômicas de forma sustentável sem comprometer a infraestrutura urbana e as esferas sociocultural, político institucional, econômico e ambiental. World Tourism Organization (2001), aponta que o setor público é responsável pelo planejamento de regras e políticas que permitam o melhoramento das infraestruturas básicas proporcionando atrativos turísticos regulamentando o uso adequado do solo urbano e promovendo a educação ambiental. Nessa visão a Lei 10.257, traz na sua essência que o Plano Diretor é indispensável para os municípios que desejam ou integrem áreas de interesse turístico (BRASIL, 2001).

O Plano Diretor consiste de um conjunto de regras básicas, os quais, tratam do uso e ocupação do solo e regulam as ações dos agentes sociais e econômicos sobre o território municipal, a construção do Plano Diretor é obrigatório para regiões que “integrantes de áreas de especial interesse turístico” (BRASIL, 2001). A Lei 10.275, oferece estratégia que permitem ao gestor do município planejar e garantir ações que permitam o desenvolvimento sustentável do turismo local. Podemos citar a criação de Áreas de Especial Interesse Turístico, que podem beneficiar a criação e exploração de atividade econômicas, podendo o poder executivo instituí-las e apresenta-las a EMBRATUR.

Cabe ressaltar que a integração do Plano Diretor com o Plano turístico pode incluir bens de valor histórico, artístico, arqueológico, pré-histórico, as reservas, as estações ecológicas, paisagens notáveis entre outras. De certa forma, todo o município deveria construir Planos que pudessem valorizar e aumentar o potencial dos atrativos turísticos, entretanto um pequeno número de municípios faz turismo, constituindo atividades e recursos lucrativos que movimentam a econômica local tornando-se viável.

Para Teles (2014), o planejamento do turismo deve almejar locais os quais tenham potenciais turísticos, ou ainda não foram desenvolvidos como para aqueles que já se encontram em processo de desenvolvimento turístico. Nessa ótica, o planejamento integrado com o Plano Diretor pode prever e propor ações futuras de forma continua com ações que possibilitem o controle das estratégias. Esse instrumento fornece base para o planejamento estratégico do turismo aos profissionais e empresas do setor, uma vez que em sua construção deverá demonstrar um diagnóstico completo do município, com dados que possibilitam a elaboração dos inventários turísticos, ou seja, trazer informações sobre os potenciais e deficiências da realidade da cidade e que permita a construção do plano turístico.

Para os pequenos municípios a elaboração de Planos Diretores vai além de estabelecer diretrizes de uso do solo, ele permite que o município possa prover regras que fortaleçam as atividades econômicas, protegem os aspectos históricos e culturais criando formas para explorar as potencialidades e corrigir as deficiências urbanas. Teles (2014) destaca que é por meio do Plano Diretor que estão as referências exequíveis dos planos de governo.

Yázigi (1999) alega importantes questões como a contemplação do uso e ocupação do solo com a

proteção do turismo e da paisagem, nesse caso, os municípios tem autonomia para eleger quais zonas de urbanização serão destinadas ao turismo, que tipo de zoneamento e quais as vizinhanças que convém em cada uma dessas zonas, da mesma maneira a taxa de ocupação dos lotes e orientações específicas para o turismo e preservação ambiental.

Por fim, os municípios devem construir plano que defina regras específicas para adoção do turismo, não sendo apenas físico territorial, mas sim tragam uma análise do potencial turísticos como os atrativos turísticos, de hospedagem, de serviços médicos emergenciais, de alimentação, de informação turística, de transporte, de comunicação e segurança. Da mesma maneira que a infraestrutura básica para a populações fixas e flutuantes.

METODOLOGIA

O procedimento metodológico adotado para construção desse trabalho foi a pesquisa documental. Esse método de pesquisa permite investigar uma determinada problemática de forma indireta, ou seja, através de documentos os produzidos pelo homem e por isso revelam o seu modo de ser (SILVA et al., 2009). Esse trabalho foi elaborado em dois momentos, primeiro por meio de coleta de documentos e em segundo momento a tabulação dos indicadores de forma que pudessem dar subsídios para desenvolver estratégias para fortalecimento do turismo regional.

Para esta pesquisa utilizamos dados do sistema de indicadores municipais sustentáveis elencando as dimensões sociocultural, economia e ambiental. Foram investigados 116 municípios de porte pequeno e 1 município de porte médio. Dos municípios investigados 92 possuem população entre 1 mil e 10 mil habitantes. 12 municípios com população entre 10 a 20 mil habitantes e 13 municípios com população superior a 20 mil habitantes conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Descrições dos municípios do oeste catarinense e sua estimativa populacional.

Nº	Município	Populaçã o 2019	Nº	Município	Populaçã o 2019	Nº	Município	Populaçã o 2019
1	Abelardo Luz	17.847	40	Herval d'Oeste	22.443	80	Pinheiro Preto	3.480
2	Água Doce	7.154	41	Ibiam	1.967	81	Piratuba	4.102
3	Águas de Chapecó	6.445	42	Ibicareé	3.268	82	Planalto Alegre	2.844
4	Águas Frias	2.387	43	Iomerê	2.917	83	Ponte Serrada	11.545
5	Alto Bela Vista	1.967	44	Ipira	4.562	84	Presidente Castello Branco	1.610
6	Anchieta	5.832	45	Iporã do Oeste	8.930	85	Princesa	2.906
7	Arabutã	4.281	46	Ipuaçu	7.400	86	Quilombo	10.044
8	Arroio Trinta	3.564	47	Ipumirim	7.561	87	Rio das Antas	5.771
9	Arvoredo	2.261	48	Iraceminha	4.067	88	Riqueza	4.670
10	Bandeirante	2.751	49	Irani	10.190	89	Romelândia	5.022
11	Barra Bonita	1.739	50	Irati	1.984	90	Saltinho	3.847
12	Belmonte	2.709	51	Itá	6.275	91	Salto Veloso	4.655
13	Bom Jesus	2.919	52	Itapiranga	16.683	92	Santa Helena	2.266
14	Bom Jesus do Oeste	2.151	53	Jaborá	3.990	93	Santa Terezinha do Progresso	2.557
15	Caçador	77.323	54	Jardinópolis	1.625	94	Santiago do Sul	1.317
16	Caibi	6.213	55	Joaçaba	29.608	95	São Bernardino	2.449
17	Calmon	3.380	56	Jupiá	2.127	96	São Carlos	11.132
18	Campo Erê	8.787	57	Lacerdópolis	2.251	97	São Domingos	9.502
19	Capinzal	22.524	58	Lajeado Grande	1.453	98	São João do Oeste	6.309
20	Catanduvas	10.632	59	Lebon Régis	12.133	99	São José do Cedro	13.897
21	Caxambu do Sul	3.850	60	Lindóia do Sul	4.615	100	São Lourenço do Oeste	23.698

22	Chapecó	213.279	61	Luzerna	5.705	10 1	São Miguel da Boa Vista	1.848
23	Concórdia	73.766	62	Macieira	1.799	10 2	São Miguel do Oeste	39.793
24	Cordilheira Alta	4.321	63	Maravilha	25.076	10 3	Saudades	9.664
25	Coronel Freitas	10.130	64	Marema	1.906	10 4	Seara	17.526
26	Coronel Martins	2.548	65	Matos Costa	2.614	10 5	Serra Alta	3.301
27	Cunha Porã	11.057	66	Modelo	4.192	10 6	Sul Brasil	2.551
28	Cunhataí	1.955	67	Mondaí	11.496	10 7	Tangará	8.738
29	Descanso	8.399	68	Nova Erechim	4.879	10 8	Tigrinhos	1.695
30	Dionísio Cerqueira	15.450	69	Nova Itaberaba	4.339	10 9	Treze Tílias	7.545
31	Entre Rios	3.183	70	Novo Horizonte	2.532	11 0	Tunápolis	4.597
32	Erval Velho	4.480	71	Ouro	7.363	11 1	União do Oeste	2.600
33	Faxinal dos Guedes	10.745	72	Ouro Verde	2.245	11 2	Vargeão	3.590
34	Flor do Sertão	1.594	73	Paial	1.577	11 3	Vargem Bonita	4.597
35	Formosa do Sul	2.549	74	Palma Sola	7.558	11 4	Videira	52.066
36	Fraiburgo	36.261	75	Palmitos	16.253	11 5	Xanxerê	49.738
37	Galvão	3.058	76	Paraíso	3.613	11 6	Xavantina	4.012
38	Guaraciaba	10.259	77	Passos Maia	4.243	11 7	Xaxim	28.210
39	Guarujá do Sul	5.139	78	Peritiba	2.855			
40	Guatambu	4.733	79	Pinhalzinho	19.511			

Fonte: IBGE (2017).

Em um primeiro momento foram investigados os Indicadores de Desenvolvimento sustentável municipal do ano de 2018 (FECAM, 2018). Na dimensão sociocultural foram analisados a adesão ao sistema nacional de cultura, conselho de política cultural, fundo municipal de cultura exclusivo, legislação de proteção ao patrimônio cultural material ou imaterial, plano municipal de cultura, equipamentos socioculturais, meios de comunicação, atividades artesanais, grupos artísticos, investimento em cultura per capita e investimento em cultura sobre a receita corrente líquida.

Na dimensão que se refere a economia investigamos o índice de GINI, domicílios em situação de pobreza e a remuneração média dos trabalhadores formais. Na sequência os dados coletados foram tabulados permitindo criar estratégias para o desenvolvimento do turismo por meio de planos diretores em municípios pequenos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O plano diretor e sua atuação para desenvolvimento do turismo em pequenos municípios

O planejamento pode ser considerado como instrumento que busca a ordenação das ações e ele estabelece as estratégias e mecanismos viáveis que auxiliam na tomada de decisão (LOCH et al., 2008). O

Plano Diretor Municipal quanto em sincronia com o Plano Turístico Municipal representa um importante instrumento para os planejadores de turismo e profissionais, pois fornece a base para elaboração de estratégias do setor, uma vez que apresenta um diagnóstico completo com dados que permitem auxiliar nos inventários turísticos, ou seja, aponta informações sobre suas potencialidades turísticas e uso do solo urbano.

Dos 117 municípios pesquisados 38 não possuem Plano Diretor entre eles estão: Marema, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Palma Sola, Passos Maia, Ponte Serrada, Romelândia, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Miguel da Boa Vista, Sul Brasil, Tunápolis, União do Oeste, Vargeão, Vargem Bonita, Águas Frias, Arvoredo, Belmonte, Bom Jesus, Caibi, Campo Erê, Coronel Martins, Cunha Porã, Entre Rios, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Ibiã, Iraceminha, Ipuacu, Irati, Jaborá, Jardinópolis, Jupiá e Lajeado Grande, estes são regidos por leis orgânicas e leis municipais.

Ambos os municípios possuem suas atividades econômicas voltadas à agroindústria. Todos com população inferior a 15 mil habitantes e com potencial turístico. Dos 79 municípios que instituídos Plano Diretores tem em seu texto a integração com o turismo os que atuam diretamente com essa atividade, nos demais casos, há referências e que o mesmo deverá ser incentivado.

Quando investigamos os indicadores de desenvolvimento sustentável municipal percebemos que 22% dos municípios não possuem a adesão ao sistema nacional de cultura. Ainda, 57 não possuem um conselho de política cultural, 72% não tem um fundo municipal de cultura exclusivo, 84% não possuem uma legislação de proteção ao patrimônio cultural material ou imaterial, 64% não possuem um plano municipal de cultura. Quando nos referimos ao investimento em cultura per capita, 47% dos municipais tem baixo investimento, 68% tem baixa incidência em grupos artísticos como artes plásticas e visuais, artesanato, associação literária, banda, blocos carnavalescos, capoeira, cineclube, circo, coral, dança, pintura, teatro, orquestra e manifestações tradicionais populares.

Além disso, 85% dos municípios investigados apresentam baixo investimento em cultura sobre a receita corrente líquida. Outro ponto investigado é o baixo percentual de equipamentos de comunicação no município com apenas 79%. Por outro lado, apenas 8% dos municípios apresentam um indicador baixo em atividades artesanais. A média do índice GINI é de 0,45, sendo que 24 municípios apresentam mais de 10% de domicílios em situação de pobreza, desses 4 com mais de 20% o que torna preocupante. Quanto tratamos da Remuneração Média dos Trabalhadores Formais, o município de Vargem Bonita tem o maior valor R\$2540,80, e o município de Lebon Régis com o menor valor R\$ 1448,15. Entre os 117 municípios a média da remuneração ficou em R\$ 1834, 74 (FECAM, 2018).

Quando observamos os indicadores percebemos que não há uma interação entre o Plano Diretor e o turismo e nos indaga como o Plano Diretor pode atuar para desenvolver o turismo em pequenos municípios. O primeiro ponto é a elaboração e instituição do Plano Diretor nos municípios, que ainda não os possuem. Em um segundo olhar é integra-lo com o turismo, explorar as potencialidades do município, principalmente as que ainda não foram desenvolvidas ou estão no processo de desenvolvimento, além de propor ações futuras de forma contínua.

O aumento na dimensão sociocultural com foco na adesão ao sistema nacional de cultura, no

conselho de política cultural, no fundo municipal de cultura exclusivo, na legislação de proteção ao patrimônio cultural material ou imaterial, no plano municipal de cultura, nos equipamentos socioculturais, nos meios de comunicação, nas atividades artesanais, nos grupos artísticos, com o aumento de investimentos em cultura devem ocorrer constantemente.

O Plano Diretor deverá conter uma seção exclusiva abordando o turismo em todo o seu território, também havendo possibilidades de integração na esfera regional. As ações que envolve as proposições para o desenvolvimento do turismo não visam apenas os estabelecimentos que atuam diretamente, mas sim toda a esfera de atividades econômica do município. É importante ter um diagnóstico aspectos gerais do turismo e da caracterização socioeconômica da cidade. Desde a agricultura familiar até as pequenas atividades locais, como restaurantes, produtores de bebidas, de frutas entre outros.

Para tanto propomos aqui nesse estudo essa integração de como criar estratégias para o desenvolvimento turístico em pequenos municípios. A primeira fase é conhecer a realidade do município, como ocorre o sistema de transportes, é aéreo, terrestre, marítimo. Em que condições estão esses meios. Como está estruturado o sistema municipal de saúde para atendimento de urgência e emergência, da mesma forma as drogarias e farmácias. Como esta composta infraestrutura de serviços como, academias de ginástica, postos de combustíveis, supermercados, locadoras de filmes, *lan houses*, estúdios fotográficos, conveniências, imobiliárias. Quais são os canais de comunicação, sites, Tv, rádio. Há agências de turismo local. Na gastronomia é preciso saber como estará estruturado os restaurantes, sorveterias e lanchonetes. Já no quesito hotelaria o diagnóstico deverá contar como ocorre os meios de hospedagem.

A relação das atrações turísticas deve conter desde artesanato local, grupos artísticos e todas as potencialidades do município como paisagens cênicas, agricultura familiar, pontos turísticos e os eventos turísticos promovidos pelo município como festas tradicionais e as atividades turísticas já desenvolvidas no território municipal. Também há necessidade de entender qual a demanda turística no fim de semana e durante a semana, quem são esses visitantes e com que frequência visitam o município.

Em um segundo momento vem a elaboração dos objetivos que devem estar em consonância com o Plano Diretor. Esses objetivos devem ser elaborados com base no diagnóstico e podem prever a integração de mais de uns municípios. Entrematando, ações como planejar e estruturar com profissionalismo as atividades econômicas tornam-se fundamentais, da mesma forma que criar um organismo governamental local para sistematizar e gerir as ações de desenvolvimento turístico.

Buscar sempre a consolidação do turismo sustentável de forma a fortalecer as vocações turísticas locais, principalmente ligadas ao ecoturismo, turismo rural, cultural e gastronômico. Atrair novos investimentos, no âmbito público e privado de forma a criar parcerias nas áreas turísticas. Dar condições ao conselho Municipal do Turismo para promover a integração da cadeia produtiva do turismo, aliando todos as atividades envolvidas no processo do seu desenvolvimento. E por fim, promover ações contínuas nos projetos ligados ao turismo.

Em um terceiro momento passamos para elaboração das diretrizes estratégicas, os quais darão suporte para alavancar o turismo municipal. Nessa ótica, elencamos algumas diretrizes e suas respectivas

estratégias no Quadro 2.

Quadro 2: Diretrizes e estratégias para o desenvolvimento do turismo local.

Diretrizes	Estratégias
Capacitação continuada dos recursos humanos	<p>Detectar e propor programas e oportunidades de parcerias;</p> <p>Elaborar um plano de capacitação para o turismo</p> <p>Incentivar ações de capacitação profissional para os trabalhadores do setor;</p> <p>Proporcionar ações de capacitação para os atores que compõem a gestão do turismo;</p> <p>Incentivar a promoção de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;</p>
Informação e comunicação	<p>Proporcionar uma rede de informação e intercâmbio de experiências entre cidades;</p> <p>Incentivar a comunicação entre os atores que compõem do turismo local;</p> <p>Sensibilização e conscientização da sociedade e do empresariado do turismo;</p>
Incentivos para viabilização e recursos, tecnologias e infraestrutura	<p>Identificar quais são as potencialidade e deficiências das redes de estrutura de serviços e de infraestruturas urbanas;</p> <p>Identificar as fontes de cooperação técnica e os facilitadores para catação de recursos financeiros;</p> <p>Fomentar, apoiar e viabilizar iniciativas para a agricultura familiar, pequeno e microempreendedores;</p>
Comercialização das atividades turísticas	<p>Possibilitar e divulgar a comercialização dos produtos e atividades turísticas produzidas no município;</p> <p>Elaboração de guia turístico;</p> <p>Identificar os agentes de turismo visando garantir o aumento e a qualidade dos serviços e produtos turísticos disponibilizados;</p>
Desenvolvimento e sustentabilidade do território e do setor	<p>Assegurar a participação das comunidades locais nos processos decisórios do planejamento e implementação de projetos turísticos;</p> <p>Proporcionar a manutenção adequada de infraestrutura com critérios de acessibilidade para alocação e financiamento de recursos de infraestrutura;</p> <p>Realizar estudos de controle e monitoramento que garantam a sustentabilidade das atividades turísticas;</p> <p>Proporcionar incentivos à oferta de novos serviços voltados ao turismo;</p> <p>Identificar e facilitar novos atores na cadeia produtiva do turismo com estímulos para a expansão das atividades;</p> <p>Diversificar a oferta turística por meio das potencialidades municipais;</p>
Gestão e governança para fortalecer a cadeia produtiva do turismo	<p>Proporcionar e fortalecer as instâncias de governança;</p> <p>Fortalecer as parcerias entre os setores público e privado;</p> <p>Proporcionar condições e ferramentas para a construção da consciência, autonomia e capacidade de decisão com responsabilidade das lideranças que influenciam os rumos do turismo nos territórios.</p>

Fonte: Adaptado de Brasil (2020).

A integração dos Planos Diretores municipais como ferramenta para incentivo do turismo não é uma tarefa fácil, pois na grande maior os planos são estritamente territoriais prevendo apenas áreas de incentivo ao turismo. O turismo no perímetro do município pode ser explorado em várias formas, como atividades rurais, ecológicas, gastronômicas, culturais, cênicas, religiosas entre outras. Lançamos aqui um novo olhar para o desenvolvimento dessas atividades que podem ser inseridas dentro de cada Plano Diretor como regulamentação de legislação específica, ou seja, que possa garantir as premissas citas.

Percebemos que o turismo não pode ser tratado como um segmento de mercado de forma isolada, mas como uma atividade que busca desenvolver e incluir de forma transversal as atividades econômicas de uma determinada região. O Plano Diretor pode ser uma estratégia para o desenvolvimento turístico, pois é por meio dele que a formulação de diretrizes que irão nortear as ações de cada etapa estruturante do processo de adequação e diversificação das ofertas turísticas, de forma a atender a singularidade das pessoas que a compõem. Todavia, é considerando que melhorando as funções dos Planos Diretores melhoramos a qualidade de vida da população.

CONCLUSÕES

A pesquisa investigou como o Plano Diretor pode atuar para o desenvolvimento do turismo em pequenos municípios. Nesse contexto, entendemos que o turismo não pode ser tratado de forma isolada, ele deve interagir de forma transversal com as atividades econômicas e com os segmentos produtivos da região. Nesse caso, o Plano Diretor entra como uma ferramenta estratégica para prover o desenvolvimento turístico, pois é um instrumento facilitador para formulação de diretrizes norteadoras de diversificação e das atividades turísticas.

O estudo traz uma proposição de integração de Planos Diretores com o turismo. Aponto formas de entender a realidade em que o município está inserido desde a caracterização socioeconômica, atrações turísticas e o diagnóstico dos serviços oferecidos. Na sequência traz os objetivos, ações e estruturar das atividades. Para finalizar apontamos as diretrizes estratégicas que darão suporte para promover o turismo municipal.

Esses resultados significam para nosso contexto formas de fomentar o turismo local, da mesma forma, proporcionar ao gestor um meio de realizar ações que possibilitem o desenvolvimento de atividades econômicas no âmbito urbano e rural. Para os municípios e seu entorno imediato, essa pesquisa apostou possíveis problemas relacionados ao baixo indicador na adesão ao sistema nacional de cultura, conselho de política cultural, fundo municipal de cultura exclusivo, legislação de proteção ao patrimônio cultural material ou imaterial, plano municipal de cultura, equipamentos socioculturais, meios de comunicação, atividades artesanais, grupos artísticos, investimento em cultura per capita e investimento em cultura sobre a receita corrente líquida.

As principais constatações estão relacionadas à baixa dos Indicadores sociocultural, principalmente legas a Estrutura de Gestão para Promoção da Cultura, da Infraestrutura Cultural, das Iniciativas da Sociedade e dos Recursos na Cultura. Também percebemos que apesar da grande maioria dos municípios possuem Planos Diretores, uma pequena quantidade tem integração com as diretrizes turísticas. Como contribuição apontamos formas de proporcionar o diagnóstico das atividades turísticas buscando o seu desenvolvimento em sintonia com o Plano Diretor.

Este estudo limita-se a uma análise documental acerca dos indicadores de desenvolvimento sustentável e de Planos Diretores. Todavia, recomenda-se uma análise mais profunda investigando os Planos Diretores e inserindo mais indicadores de desenvolvimento dentro do seu escopo. Futuros estudos reunindo uma quantidade menor de municípios podem trazer pontos mais assertivos na formulação das estratégias, uma vez que cada município tem suas respectivas potencialidade e limitações.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados Centro de Documentação e Informação Coordenação de Biblioteca. Brasília: DOU, 1988.

BRASIL. **Lei n. 10.257, de 28 de agosto de 2001**. Estatuto da

Cidade. Altera dispositivos das leis n. 4.947, de 6 de abril de 1966 e dá outras providências. Brasília: DOU, 2001.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Social no Brasil**. Brasília: MT, 2020.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Em Santa Catarina, 25 municípios sobem de categoria no Mapa do Turismo**. Brasília: MT, 2018.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Onze estados brasileiros registraram alta no número de turistas internacionais**. Brasília: MT, 2019.

FECAM. Federação Catarinense de Municípios. **Sistema de indicadores de desenvolvimento municipal sustentável - SIDMS**. FECAM, 2016.

FECAM. Federação Catarinense de Municípios. **Sistema de indicadores de desenvolvimento municipal sustentável - SIDMS**. FECAM, 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativa populacional de 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

LOCH, C.; SANTIAGO, A.; WALKOWSKI, M.. O Plano Diretor como estratégia de organização espacial e planejamento turístico de Florianópolis/SC. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v.2, n.2, p.64-83, 2008.

MATÉ, C.; MICHELETI, T.; SANTIAGO, A. G.. Cidades de pequeno porte em Santa Catarina: uma reflexão sobre

planejamento territorial. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, v.3, n.2, p.28-47, 2015.

MOLINA, S.. **Turismo e ecologia**. Bauru: EDUSC, 2001.

NAKANO, K.. O plano diretor e as zonas rurais. In: SANTORO, P.; PINHEIRO, E.. **O Planejamento do município e o território rural**. São Paulo: Instituto Pólis, 2004.

SANTUR. Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina. **Diagnóstico da Santur evidencia efeitos multiplicadores do turismo na economia catarinense**. Portal Santa Catarina. SECOM, 2020.

SILVA, L. R. C.; DAMACENO, A. D.; MARTINS, M. C. R.; SOBRAL, K. M.; FARIAS, I. M. S.. Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 9. **Anais**. 2009.

TELES, M. A.. **Turismo, ordenamento territorial e desenvolvimento na região metropolitana de Curitiba/PR**. Brasília: CENÁRIO, 2014.

WTO. World Tourism Organization. **Sustainable tourism development: guide for local planners**. Spain: Madrid, 2001.

YÁZIGI, E.. **Saudades do futuro: por uma teoria do planejamento do turismo**. São Paulo: Plêiade, 2009.

A CBPC – Companhia Brasileira de Produção Científica (CNPJ: 11.221.422/0001-03) detém os direitos materiais desta publicação. Os direitos referem-se à publicação do trabalho em qualquer parte do mundo, incluindo os direitos às renovações, expansões e disseminações da contribuição, bem como outros direitos subsidiários. Todos os trabalhos publicados eletronicamente poderão posteriormente ser publicados em coletâneas impressas sob coordenação da **Cognitionis Publishing**, da Companhia Brasileira de Produção Científica e seus parceiros autorizados. Os (as) autores (as) preservam os direitos autorais, mas não têm permissão para a publicação da contribuição em outro meio, impresso ou digital, em português ou em tradução.